PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 090/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 07 de junho de 2022, de autoria do **Vereador Angelo Stelzer Neto** que "**Institui o tema Educação Financeira e Empreendedorismo como componente curricular complementar nas escolas municipais em tempo integral de Colatina/ES".**

Lido na sessão ordinária de 13/06/2022 veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 14/06/2022.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa instituir o tema EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO como componente curricular complementar nas escolas Municipais em Tempo Integral de Colatina/ES.

Nos termos do art. 238, da Lei Municipal nº 3.547/90 (Lei Orgânica Municipal) compete ao Poder Público o atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino, sendo direito da criança e do adolescente o direito à educação e o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

No mérito temos que é de suma importância tal regulamentação, em face da necessidade de disseminar a educação financeira e empreendedora aos estudantes, além de estimular a sua autonomia e protagonismo, contribuindo inclusive, ao incentivo das próximas gerações, com consequente aumento do número de novos negócios rentáveis à sociedade.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando os benefícios deste projeto nesta Municipalidade, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 090/2022.**

Sala das sessões, em 30 de junho de 2022.

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

FELLIPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

Autenticar documento em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340030003300340063003600540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.